

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD	
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 27 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	27.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	303,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.303,00	0,00
Total por Ação:	27.303,00	27.303,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.303,00	27.303,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00	51.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	0,00	400,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	200,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	300,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	79.003,00	79.003,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00
(Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

=====

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

=====

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	410.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75